



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssima Sra. Presidente,

Venho, por meio deste, **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO EMPREENDEDORISMO E DA DESBUROCRATIZAÇÃO**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2025-2028, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar do Empreendedorismo e da Desburocratização no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre é uma iniciativa de extrema relevância para fomentar o desenvolvimento econômico local, promover a liberdade econômica e incentivar a criação de oportunidades para os cidadãos. Em um momento em que o Brasil busca superar desafios econômicos e sociais, é fundamental que o poder público atue como facilitador, reduzindo entraves burocráticos, estimulando a iniciativa privada e valorizando o papel do empreendedor como motor do progresso.

Porto Alegre, como capital do Rio Grande do Sul, possui um ambiente propício para o empreendedorismo, mas ainda enfrenta obstáculos que desestimulam a abertura e a manutenção de negócios. A complexidade das normas, os altos custos para formalização de empresas e a lentidão dos processos administrativos muitas vezes afastam potenciais empreendedores, especialmente os de pequeno e médio porte, que são os maiores geradores de emprego e renda. Assim, a Frente Parlamentar surge como um espaço estratégico para debater soluções práticas e eficazes, propor legislações que simplifiquem processos e construir um ambiente de negócios mais competitivo e atrativo.

Além disso, é imperativo destacar o papel do empreendedorismo feminino como uma força transformadora no município. As mulheres, muitas vezes enfrentando barreiras adicionais no mercado de trabalho, têm se destacado na criação de negócios inovadores e resilientes, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social. Em Porto Alegre, o incentivo ao empreendedorismo feminino não é apenas uma questão de justiça social, mas também de inteligência econômica, visto que a inclusão de mais mulheres no ambiente de negócios resulta em maior diversidade, inovação e crescimento sustentável.

Ao promover políticas que fortaleçam o empreendedorismo e reduzam a burocracia, a Câmara Municipal estará alinhada com os princípios da eficiência administrativa, da valorização da liberdade individual e da confiança no potencial da sociedade civil para impulsionar o progresso. A Frente Parlamentar será um espaço de articulação com a sociedade, envolvendo associações comerciais, empreendedores, acadêmicos e outros atores relevantes, garantindo que as propostas reflitam as reais necessidades do setor produtivo.

Por fim, a implantação desta Frente Parlamentar reforça o compromisso da Câmara Municipal de Porto Alegre com uma gestão pública moderna e comprometida com a prosperidade do município, priorizando a liberdade econômica, a redução do Estado sobre o cidadão e a valorização do trabalho e da iniciativa privada como pilares de uma sociedade mais livre e próspera.

Vereadora Comandante Nádia (PL)



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereador (a)**, em 02/01/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832160** e o código CRC **0DBA536C**.